



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, IV, a
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

2. OBJETO

Mão de obra/Serviço para revisão e troca de peças e materiais nos veículos Volare placas MME0D05 e RDY9176 utilizados para o transporte escolar.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total do objeto: R\$ 3.966,87 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Volare MME0D05					
Item	Descrição do Item/Serviços	UN	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	VA SERVIÇOS DEVERSOS CONFERIR ILUMINAÇÃO EXTERNA AJUSTE DE FOLGA NO CUBO DIANTEIRO TROCA BUCHAS AMORTECEDOR TRASEIRO E BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	HR	4H	180,00	720,00
2	GRAXA ESPECIAL P/ ROLAMENTO MARFAC MP2 10 KG 0.200G	KG	1	10,18	10,18
3	OLEO HIDRAULICO ATF TIPO A 1L AGRANEL	L	2	43,845	87,69
4	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	PC	1	14,31	14,31
5	BUCHA MANCAL ESTABILIZADOR TRAS VW 8140/AGRALE/VOLARE	PC	2	21,395	42,79
6	BUCHA AMORTECEDOR TRAS.	PC	4	7,9475	31,79
7	BUCHA AMORTECEDOR DIANT.	PC	4	15,3925	61,57
8	CRUZETA - 1480	PC	2	368,705	737,41
9	PORCA CATRACA	PC	1	164,50	164,50
10	DELIMITADORA BRANCA DIANTEIRA TETOTRASEIRA	PC	1	41,79	41,79
11	CONJUNTO INDICADOR DIREÇÃO CRISTAL FRONTAL 24V	PC	1	55,84	55,84



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

				TOTAL: R\$	1.967,86
Volare RDY9176					
Item	Descrição do Item/Serviços	UN	Quant	Valor Unitário	Valor Total
12	OLÉO MUTTIGEAR EP 85W140 GL5 DIFEREN/CAIXA TEXACO	L	8	33,9575	271,66
13	OLÉO CX DE CAMBIO 80W90TEXACO AGRALUB	L	5	35,6575	178,29
14	VA SERVIÇOS DIVERSOS REVISÃO POR TEMPO TROCA DAS BUCHAS DA SUSPENSÃO E TROCA DE LAMPADAS	HR	1	710,00	710,00
15	OLÉO URSA PREMIUM TDX 15W40 API/C1-4 BD 20L	L	12	29,7160	356,59
16	BUCHA MANCAL ESTABILIZADOR TRAS VW 8140/AGRALE/VOLARE	PC	4	21,3945	85,58
17	BUCHA BRACO DO ESTABILIZADOR VL6/W7/VL8/W9/WL10	PC	4	29,1890	116,76
18	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	PC	2	12,0955	24,19
19	BUCHA AMORTECEDOR DIANT.	PC	2	15,3935	30,79
20	BUCHA AMORTECEDOR TRAS	PC	4	7,9475	31,79
21	LANTERNA AMBAR LATERAL VOLARE DW9 W9 WL	PC	1	67,4560	67,46
22	DELIMITADORA BRANCA DIANTEIRA TETO TRASEIRO	PC	1	41,7860	41,79
23	CHAPA PAINEL CLUSTER VOLARE TODOS	PC	1	62,1690	62,17
24	LAMPADA H1 70W 24V	PC	1	21,96	21,96
				TOTAL: R\$	1.999,01

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor orçado pela empresa especializada para os veículos.

5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: Conta 35 Fonte 257100002062 05.001.12.361.0004.2008

6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 24/02/2024;
- Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 24/02/2024;
- Regularidade com a Fazenda Municipal de Chapecó, com validade 06/03/2024;
- Regularidade com o FGTS, com validade 10/02/2024;
- Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 22/04/2024;

Tel./Fax: 493339.0855

www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br

Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 – Águas de Chapecó (SC)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 29/04/2024;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
 - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7. JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A empresa especializada na prestação deste serviço e ser na cidade mais próxima da nossa que possui peças originais de fábrica para revisão e troca de peças para manutenção dos veículos Volare placa MME0D05 e RDY9176 utilizados para transporte escolar.

DAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 17.755.065/0002-03

AV. LEOPOLDO SANDER, 830, BAIRRO ELDORADO, CHAPECÓ/SC

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 29 de janeiro de 2024.

DAIARA EICHELBERGER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Tel./Fax: 493339.0855

www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br

Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 – Águas de Chapecó (SC)



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos da Comissão de Licitação, referente à Realização do Processo de Licitação nº 14/2024, Dispensa de Licitação nº 14/2024, que objetiva a **MÃO DE OBRA/SERVIÇO PARA REVISÃO E TROCA DE PEÇAS E MATERIAIS NOS VEÍCULOS VOLARE PLACAS MME0D05 E RDY9176 UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**, RATIFICO o correspondente procedimento e AUTORIZO a contratação da Empresa DAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA para que execute os serviços nos exatos termos do contrato anexo ao Processo Licitatório.

Águas de Chapecó, 29 de janeiro de 2024.

Leonir Antônio Hentges
Prefeito